

SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900 www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 18 DE JANEIRO DE 2018 – ANO XXVIII - 1.453 - B

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 11.217

de 10 de janeiro de 2018.

"Altera o Decreto nº 10.902/2017, que constituiu o CMPM - Conselho Municipal de Políticas para Mulheres".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 6.827/2017, DECRETA:

Art. 1º O CMPM - Conselho Municipal de Políticas para Mulheres, constituído pelo Decreto nº 10.902, de 21 de março de 2017, fica alterado na seguinte conformidade:

I - Representantes do Poder Público:

a) representantes da área da educação:

Titular: Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves

.....

b) representantes da área da saúde:
 Titular: Mariana Rodrigues de Mello
 Suplente: Patrícia Cristina de Andrade Paiva

d) representantes da área da Segurança Pública e Direitos Humanos :

Titular: Cinthia Aparecida Alves Ribeiro Suplente: Marcela de Oliveira Buttini

.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Botucatu, 10 de janeiro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca - Prefeito municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 10 de janeiro de 2018 – 162º Ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.301

de 12 de janeiro de 2018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.184, de 7 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo n.º 1.230/2018, R \to S O L \to E:

I - Constituir a Comissão responsável para coordenar o processo de atribuição de classes de Educação Especial da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2018, na seguinte conformidade:

Valdir Gonzales Paixão Junior — Secretário Municipal de Educação Cristiane Maurício Techio Tonini - Presidente Vera Lúcia Giacóia Luana Sibar Genari Selma Maria Megid Bernardo Viviane Teles Vidal Dalanesi Rodrigo Vivan Saliba

- II A Comissão será responsável por todos os atos referentes à atribuição de aulas, nos termos do Decreto nº 11.184, de 7 de dezembro de 2017, devendo seguir o Edital específico da Secretaria Municipal de Educação.
- III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de janeiro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca - Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de janeiro de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.302

de 12 de janeiro de 2018

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.194, de 15 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo n.º 1.230/2018, R E S O L V E:

I - Constituir a Comissão responsável para coordenar o processo de atribuição de classes de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2018, na seguinte conformidade:

Valdir Gonzales Paixão Junior - Secretário Municipal de Educação Eliane Cristina G. G. Alves Leite - Presidente Lilian Aparecida Romagnoli Colpas Luciane Nicolosi Bravin Stella Langelli Lopes Flavia Fernanda Mena Quintanilha Rodrigo Vivan Saliba

SEMANÁRIO OFICIAL (1453-B) DE 18 DE JANEIRO DE 2018 Página 2

II - Constituir a Comissão responsável para coordenar o processo de atribuição de classes de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2018, na seguinte conformidade:

Valdir Gonzales Paixão Junior - Secretário Municipal de Educação Ana Paula dos Santos - Presidente Elisangela da Silva Gregório Ana Teresa Rossi Patrícia de Sordi Lima Cristiane Amorim Rodrigues Rodrigo Vivan Saliba

- III As Comissões serão responsáveis por todos os atos referentes à atribuição de aulas, nos termos do Decreto nº 11.194, de 15 de dezembro de 2017, devendo seguir o Edital específico da Secretaria Municipal de Educação.
- IV Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de janeiro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca - Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de janeiro de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.303

de 12 de janeiro de 2018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto do Decreto nº 11.183, de 7 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo n.º 1.230/2018, R E S O L V E:

I - Constituir a Comissão responsável para coordenar o processo de atribuição de classes de Ensino Fundamental II, Educação Física, Educação de Jovens e Adultos e das Escolas de Tempo Integral (Educação Física, Arte, Ciências e Inglês), da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2018, na seguinte conformidade:

Valdir Gonzales Paixão Junior - Secretário Municipal de Educação José Gustavo Celestino de Campos - Presidente Mara Lucy Dompietro Ruiz Valéria Cristina Rossi Balista Francisco Carlos da Fonseca Costa Hélio Rodolfo Viviane Regina Paulossi Rodrigues Paes Rodrigo Vivan Saliba

- II A Comissão será responsável por todos os atos referentes à atribuição de aulas, nos termos do Decreto nº 11.183, de 7 de dezembro de 2017, devendo seguir o Edital específico da Secretaria Municipal de Educação.
- III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de janeiro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca - Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de janeiro de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

FUNDO MUNICIPAL DE BOTUCATU

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - EXCETO ORGÃO DA PREVIDENCIA
PERIODO DE REFERÊNCIA: 2º QUADRIMESTRE DE 2017

CONSOLIDADO

Valores Everesses em E

	Exercício Ante	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		re	3º Quadrimestre	
Receita Corrente Liquida	313.234.497,32		319.877.077,71		326.029.596,15		327.274.976,19	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	116.477.875,69	37,18	115.699.304,42	36,16	116.023.766,54	35,58		
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	160.689.297,12	51,29	164.096.940,86	51,29	167.253.182,82	51,29		
Limite Legal (art.20 LRF)	169.146.628,55	54,00	172.733.621,96	54,00	176.055.981,92	54,00		
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		\vdash
Despesas Liq. Inativos e Pensionistas								
Total da Despesa Líquida	2.291.003,95	0,73	2.240.309,16	0,70	2.214.621,00	0,67		
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	37.588.139,67	12,00	38.385.249,32	12,00	39.123.551,53	12,00		
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1
Dívida Consolidada Líquida								
Saldo Devedor	26.201.091,36	8,36	54.188.637,65	16,94	48.855.842,68	14,98		$\overline{}$
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	375.881.396,78	120,00	383.852.493,25	120,00	391.235.515,38	120,00		
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessões de Garantias								
Montante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	68.911.589,41	22,00	70.372.957,09	22,00	71.726.511,15	22,00		
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1
Operações de Credito (exceto ARQ)								
Realizadas no Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		\top
Limite Legal (inc. 1, art. 7º Res.nº 43 Senado)	50.117.519,57	16,00	51.180.332,43	16,00	52.164.735,38	16,00		1
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1
Antecipação de Rec. Orçamentárias								
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Limite Legal (art.10º Res.nº 43Senado)	21.926.414,81	7,00	22.391.395,43	7,00	22.822.071,73	7,00		1
Excesso a Regularizar	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		\top